



LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 3/1962

ANO 1962 · DATA 16/04/1962 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº13/61, DE 31 DE MAIO DE 1961.

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 16 DE ABRIL DE 1962

(DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº13/61, DE 31 DE MAIO DE 1961.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o projeto de resolução nº 1/62, que se refere ao processo nº 24 de 1962:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 13/61, de 31 de maio de 1961 e consequentemente, cassada a cidadania votuporanguense ao Frei Benjamim Maria de Piracicaba, brasileiro, natural de Piracicaba, deste Estado.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 16 de abril de 1962.

Ultimatum Fava

Presidente

Gabriel Jabur

1º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 16 de abril de 1962.

Hugo Xavier da Silva

Diretor da Secretaria